



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 182/2024

OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos destinados à conclusão das adequações do imóvel onde funcionará a Casa transitória.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 7.557,16

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 182/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	25/10/2024	15:00
FIM do recebimento de propostas:	31/10/2024	15:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 25 de outubro de 2024.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O projeto da Casa transitória para as pessoas em situação de rua, vem sendo realizado no Imóvel localizado na Avenida 13 de Maio, nº1080-Centro, com o objetivo de minimizar os problemas sociais gerados pelas vulnerabilidades e situações de risco que envolvem a população de rua, dando-lhes abrigo sem qualquer distinção de credo, cor, raça, por breve período de tempo até que seja reestabelecida suas condições de autonomia. Com o intuito de oferecer atendimento adequado conforme prevê a Política Nacional para a População em Situação de Rua, realizaremos em breve a mudança de local para um imóvel com condições mais adequadas e que oferecerá melhor conforto aos acolhidos. O futuro Imóvel que instalaremos o serviço da Casa Transitória, está localizado na VILA MARISA DO CARMO CARREGARI, nº28-BAIRRO APARECIDA, este novo local, necessita de alguns reparos para efetivar a mudança. O espaço será dividido em cômodos para quartos, sala, cozinha ampla, sala de televisão, área dos técnicos e estacionamento. Será necessário a instalação da parte elétrica, colocação do forro, mais uma pintura e adequações necessárias nos banheiros, cozinha, sala e colocação de estrutura na parte de telefonia e internet. Diante do exposto, justificamos a necessidade dos materiais elétricos para que possamos realizar a conclusão das adequações do imóvel, de modo que possamos encaminhar os assistidos ao serviço que será ofertado neste novo local com condições adequadas para uso, segurança e eficiência.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: O item, o quantitativo, a descrição dos produtos e suas quantidades estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
01	CABO QUADRIplex ALUMÍNIO 25MM 50MT	1	UN
02	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 AMPERES	2	UN
03	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES	15	UN
04	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	03	UN
05	DISJUNTOR MONO 25 AMPERES	15	UN
06	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	3	UN
07	REFLETOR 50W	10	UN
08	ROLO DE FIO 2,5MM PRETO 100 MT	4	UN
09	ROLO DE FIO 2,5MM AZUL 100 MT	4	UN
10	ROLO DE FIO 6,0MM PRETO 100 MT	2	UN
11	ROLO DE FIO 1,5MM AMARELO 100 MT	4	UN
12	ROLO DE FIO 1,5MM VERMELHO 100 MT	4	UN
13	BARRA DE ELETRODUTO ¾ GALVANIZADO	30	UN
14	ABRAÇADEIRA D 3/4"	60	UN
15	EMENDA ¾"	20	UN

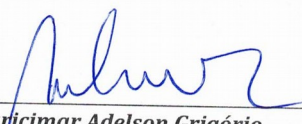


Prefeitura Municipal de Jaboticabal

16	CONDULETE 4X2	30	UN
17	UNIDUT ¾"	60	UN
18	PARAFUSO 8MM PCT C/ 10 UN	20	UN
19	BUCHA PARA PARAFUSO 8MM PCT C/ 10 UN	20	UN
20	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE	10	UN
21	TOMADA PADRÃO 10 AMPERES PARA CONDULETE	20	UN
22	TAMPA PARA CONDULETE	30	UN
23	BARRA ELETRODUTO 2" GALVANIZADO	01	UN
24	ABRAÇADEIRA D 2"	04	UN
25	MANGUEIRA CORRUGADA 2" 30 MT AMARELA	1	UN
26	CONDUÍTE ¾ CORRUGADA AMARELA 100MT	1	UN
27	TRILHO PARA DISJUNTORES 1MT	1	UN

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO: O preço do item contratado será pago ao fornecedor contratado nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jaboticabal/SP, para o exercício de 2024.

X 
Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Essa ETP se justifica em face da necessidade de aquisição de materiais de consumo (material elétrico) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em face da necessidade de aquisição de materiais de consumo (material elétrico) para atender a necessidade de conclusão das adequações do novo imóvel aonde irá residir a Casa Transitória.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Contratação direta deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada.

5. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Atender as informações e especificações descrita no objeto;
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridas estão descritas no Termo de Referência em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da aquisição dos produtos é de aproximadamente R\$ 7.557,16

9. DAS ESPECIFICAÇÕES

Termo de Referência em anexo.

End: Rua Floriano Peixoto, 1310 – Centro – CEP: 14.880-810
CNPJ. 50.387.844/0001-05
E-mail: assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega deve ser feita em até 30 dias após a notificação ao fornecedor, sem parcelamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus usuários.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

13. RESPONSÁVEL

X 
Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social

End: Rua Floriano Peixoto, 1310 – Centro – CEP: 14.880-810
CNPJ. 50.387.844/0001-05
E-mail: assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 182/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	CABO QUADRIplex ALUMÍNIO 25MM 50MT		
02	2	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 AMPERES		
03	15	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES		
04	03	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES		
05	15	UN	DISJUNTOR MONO 25 AMPERES		
06	03	UN	DISPOSITOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS		
07	10	UN	REFLETOR 50 W		
08	04	UN	ROLO DE FIO 2,5MM PRETO 100MT		
09	04	UN	ROLO DE FIO 2,5MM AZUL 100MT		
10	02	UN	ROLO DE FIO 6,0MM PRETO 100MT		
11	04	UN	ROLO DE FIO 1,5MM AMARELO 100MT		
12	04	UN	ROLO DE FIO 1,5MM VERMELHO 100MT		
13	30	UN	BARRA DE ELETRODUTO ¾ GALVANIZADO		



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	60	UN	ABRAÇADEIRA D 3/4"		
15	20	UN	EMENDA 3/4"		
16	30	UN	CONDULETE 4X2		
17	60	UN	UNIDUT 3/4"		
18	20	UN	PARAFUSO 8MM PCT C/ 10UN		
19	20	UN	BUCHA PARA PARAFUSO 8MM PCT C/ 10 UN		
20	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE		
21	20	UN	TOMADA PADRÃO 10 AMPERES PARA CONDULETE		
22	30	UN	TAMPA PARA CONDULETE		
23	01	UN	BARRA ELETRODUTO 2" GALVANIZADO		
24	04	UN	ABRAÇADEIRA D 2"		
25	01	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 2" 30MT AMARELA		
26	01	UN	CONDUÍTE ¾ CORRUGADA AMARELA 100MT		
27	01	UN	TRILHO PARA DISJUNTORES 1MT		
VALOR TOTAL DO LOTE					

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Assinatura do proponente